

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 112ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 3 DE DEZEMBRO DE 2024, TERÇA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro (por videoconferência). Presentes o Senhor Desembargador Roberto Barros dos Santos (por videoconferência) e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva (por videoconferência), Leandro Leri Gross (por videoconferência), Luzia Farias da Silva Mendonça, Hilário de Castro Melo Júnior e Felipe Henrique de Souza. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente, justificadamente (em razão de viagem a serviço deste TRE), a Senhora Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro. Ausente, ainda, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e dois minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, consignou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) –, oportunidade em que informou que se encontra na cidade de Campo Grande-MS, participando do 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário. Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças da Senhora e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral. Na ocasião, o Senhor Presidente registrou a ausência justificada da Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro, que também está participando do 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário e informou que, inclusive, a Magistrada se encontra substituindo-lhe em uma sala temática de discussão das metas da Justiça Eleitoral para 2025, tendo em vista que precisou se ausentar para presidir a sessão. Participaram da sessão remotamente (por videoconferência) o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, o Senhor Desembargador Roberto Barros e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega e Leandro Gross. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 111ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 2 de dezembro de 2024, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTOS

Feito: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos na PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (1327)
N. 0600945-33.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz FELIPE HENRIQUE DE SOUZA

EMBARGANTE: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO VERDE

ADVOGADO: ANTONIO BRUNO VIDAL DA SILVA - OAB/AC5370

EMBARGANTE: SHIRLEY TORRES DE ARAUJO

ADVOGADO: ANTONIO BRUNO VIDAL DA SILVA - OAB/AC5370

EMBARGANTE: STENIO CORDEIRO DE MELO

ADVOGADO: ANTONIO BRUNO VIDAL DA SILVA - OAB/AC5370

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Embargos de Declaração opostos em face do Acórdão TRE-AC n. 7.048/2024 - Prestação de Contas Eleitorais - Partido Político - Órgão de Direção Estadual - Eleições 2022.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por maioria, rejeitar os embargos opostos, tudo nos termos do voto do relator. Divergente a Juíza Luzia Farias, que votou pelo não conhecimento do recurso.

Feito: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos no RECURSO ELEITORAL (1327) N. 0600017-96.2024.6.01.0005**

Procedência: Tarauacá - ACRE

Relator: Juiz FELIPE HENRIQUE DE SOUZA

EMBARGANTE: ERISVANDO TORQUATO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: VALCEMIR DE ARAUJO CUNHA - OAB/AC4926

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Embargos de Declaração opostos em face do Acórdão TRE-AC n. 6.983/2024 - Recurso Eleitoral - Indeferimento do pedido para anotação/correção/retificação do cadastro eleitoral do Recorrente - Pedido de levantamento de anotação do código ASE 337.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, rejeitar as preliminares de ausência de fundamentação e de nulidade por alegada suspeição de Membros da Corte. No mérito, também sem voto discrepante, o Tribunal decidiu rejeitar os embargos opostos e aplicar multa ao embargante, no valor de 1 (um) salário mínimo, a teor do contido no art. 275, § 6º, do Código Eleitoral, tudo nos termos do voto do relator.

Durante os trabalhos da sessão, os demais Membros da Corte fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente compartilhou com a Corte e com o Senhor Procurador que o Tribunal Regional Eleitoral do Acre foi agraciado com a categoria Prata no Prêmio CNJ de Qualidade – pelo segundo ano consecutivo. Salientou que apesar dos esforços para conquistar posição melhor, este Regional manteve-se no mesmo patamar do ano anterior, apesar disso, a pontuação obtida superou a do ano passado, evidenciando melhora no desempenho. Pontuou quão significativa é essa conquista, visto que são muitos eixos principais considerados pelo Conselho Nacional de Justiça para a consecução do Prêmio CNJ de Qualidade pelos Tribunais brasileiros, tais como governança, produtividade, transparência e dados e tecnologia. Registrou a excelente produtividade alcançada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre, cujos patamares, tanto no primeiro quanto no segundo grau, superaram as expectativas. Ao final, consignou que esta é uma vitória da Instituição, visto que os gestores passam, mas a Instituição permanece. Externou sua alegria em anunciar o êxito conseguido: o prêmio Prata, forjado a sangue, suor e fogo, graças aos esforços conjuntos dos magistrados, servidores, colaboradores e instituições parceiras. Assinalou ainda o apoio incansável da servidora Verônica Costa, Secretária Judiciária, assim como do Senhor Desembargador Laudivon Nogueira, à frente da Corregedoria Regional Eleitoral, e da Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro, empossada recentemente na Vice-Presidência e Corregedoria, e também da servidora Luciana Arruda e sua equipe. Por fim, o Senhor Desembargador Júnior Alberto conclamou todos os servidores a priorizarem o alinhamento das ações deste Regional às diretrizes do CNJ, aprimorando os serviços prestados, que já são reconhecidamente de qualidade e eficiência, seguindo com o mesmo afinco: “sem recuar, sem cair e sem temer”, agradecendo a todos e parabenizando-os pela conquista. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Desembargador Roberto Barros parabenizou o Senhor Presidente, o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro, as Senhoras Juízas Auxiliares da Presidência e da Corregedoria deste TRE, Doutoras Louise Santana e Thais Khalil, respectivamente, os Juízes Eleitorais – que atualmente estão na jurisdição e os que já passaram ao longo desse ciclo –, o Senhor Juiz Leandro Gross, extensivo a todos os Membros da Corte que trabalharam incansavelmente, ao Ministério Público Eleitoral, na pessoa do Doutor Vitor Hugo Teodoro, com sua atuação célere, contribuindo significativamente para a prestação jurisdicional. Parabenizou especialmente os servidores do TRE-AC, dizendo do seu orgulho e de sua felicidade de, mais uma vez, celebrar tal resultado, bem como a todos que contribuíram para a conquista do prêmio. Na oportunidade, o Senhor Presidente parabenizou também o Tribunal de Justiça do Estado do Acre pela conquista do Ouro no Prêmio CNJ de Qualidade, bem como parabenizou a Senhora Desembargadora Regina Ferrari (Presidente), o Senhor Desembargador Luís Camolez (Vice-Presidente) e o Desembargador Samoel Evangelista (Corregedor-Geral da Justiça). Como integrante o TJAC, registrou que se sentia muito honrado e feliz pela dupla premiação: a conquista do Ouro pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre e da Prata pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Por sua vez, o Senhor Desembargador Roberto Barros destacou a dificuldade para se manter em tais patamares, dado que a cada ano o desafio fica maior, haja vista que o CNJ aumenta a quantidade de pontos necessários para que se atinja a mesma premiação do ano anterior, além da atribuição de pontuação negativa ao tribunal que não atingir determinados requisitos em uma pontuação mínima. Por fim, congratulou também o TJAC pela premiação, externando sua felicidade pelo resultado alcançado. Em seguida, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior cumprimentou o Tribunal Regional Eleitoral do

Acre, na pessoa do Senhor Presidente, extensivo a todos os servidores indistintamente. Salientou que, em nome da advocacia, na qualidade de jurista, tem vivenciado o esforço imensurável do Senhor Desembargador Júnior Alberto e de toda a equipe de elevar este Tribunal aos maiores patamares, o que se tem visto paulatinamente. Na ocasião, lembrou dos resultados da pesquisa de opinião pública – trazidos ao conhecimento da Corte na sessão anterior –, os quais demonstram que o destinatário final, que são os cidadãos, reconhecem a grandeza da Justiça Eleitoral do Acre e a efetividade do trabalho de todos os envolvidos – entre eles, citou a atuação do Ministério Público Eleitoral – em um projeto maior: a democracia. Por fim, desejou a este TRE o engajamento de todos para que, em um futuro muito breve, possa alcançar uma maior premiação. Sequenciando, o Senhor Juiz Leandro Gross parabenizou o Senhor Presidente, todos os servidores, os Membros da Corte, os Juizes Eleitorais e reafirmou, mais uma vez, ao Senhor Desembargador Júnior Alberto que o Magistrado tem uma habilidade extraordinária de ser um grande líder e tem estimulado a todos a contribuir de forma permanente pela melhoria do serviço público. O Senhor Juiz Fernando Nóbrega registrou também sua alegria pela vitória conjunta deste Tribunal. Agradeceu ao Senhor Presidente e aos demais Membros da Corte, salientando que, como bem destacou de forma irrepreensível o Senhor Juiz Leandro Gross, o Senhor Desembargador Júnior Alberto é um líder extraordinário, pois consegue motivar a equipe e tratar de forma respeitosa os Membros da Corte, o que é fundamental na liderança. Parabenizou todos os servidores desta Justiça Especializada, na pessoa da servidora Verônica Costa, Secretária Judiciária. Por fim, o Magistrado agradeceu aos Senhores Procuradores Regionais Eleitorais, na pessoa do Doutor Vitor Hugo Teodoro, corroborando com a fala do Senhor Desembargador Roberto Barros acerca da atuação célere do Ministério Público Eleitoral. Na oportunidade, o Senhor Presidente pediu permissão ao Senhor Juiz Fernando Nóbrega para fazer um registro sobre a atuação da Procuradoria Regional Eleitoral nesta Corte, lembrando de uma ocasião em que processos em julgamento não tinham sido encaminhados ao Ministério Público Eleitoral, razão pela qual o Senhor Procurador Vitor Hugo Teodoro apresentou parecer oral em sessão, para não atrasar os julgamentos da Corte. Assim, registrou seu agradecimento especial aos Doutores Vitor Hugo Teodoro e Fernando Piazenski pela eficiência que contribuiu para que este Tribunal alcançasse tal resultado. Retomando a palavra, o Senhor Juiz Fernando Nóbrega solicitou ao Doutor Vitor Hugo Teodoro que compartilhasse com o Doutor Fernando Piazenki os agradecimentos desta Corte. Externou que o Tribunal Regional Eleitoral do Acre conquistou a Prata, mas com a sensação de que a vitória foi maior, visto que, como destacado pelo Senhor Juiz Hilário Melo Júnior, os resultados da pesquisa de opinião pública destacam que a Justiça Eleitoral do Acre tem 87% satisfação, demonstrando que este Tribunal está prestando um serviço com a máxima qualidade e empenho. Asseverou que era uma honra integrar esta Corte. Antes de finalizar sua manifestação, o Senhor Juiz Fernando Nóbrega parabenizou novamente o Senhor Desembargador Júnior Alberto, ocasião em que parabenizou também a Senhora Desembargadora Regina Ferrari e os Senhores Desembargadores Luís Camolez e Samoel Evangelista pela conquista. Com a palavra, o Senhor Juiz Felipe Henrique parabenizou ao Senhor Presidente pela condução dos trabalhos deste TRE, bem como, em nome da Senhora Secretária Judiciária desta Corte, cumprimentou todos os servidores, os quais são os protagonistas e merecedores do prêmio conquistado, nas palavras do Senhor Juiz Felipe Henrique. Por último, o Senhor Procurador, Doutor Vitor Hugo Teodoro, agradeceu a deferência à Procuradoria Regional Eleitoral. Afirmou que transmitirá ao Doutor Fernando Piazenski e às suas assessorias os elogios que foram feitos nesta sessão. Parabenizou, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral, a Presidência deste TRE, os Senhores Membros da Corte e os servidores pela conquista do prêmio, o que reflete, segundo o Doutor Vitor Hugo Teodoro, o amparo que a administração e a Presidência deram para as eleições deste ano, cujos resultados foram repercutidos na pesquisa de opinião pública. Em seguida, o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu ao Senhor Procurador e a todos pelas manifestações e, antes de finalizar, fez um agradecimento especial à Senhora Juíza Auxiliar da Presidência, Doutora Louise Santana, tendo em vista que a Magistrada, juntamente com o servidor José Galvão (Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão), realizou o monitoramento de todas as ações deste Tribunal com suas respectivas pontuações. Desse modo, destacou que a Doutora Louise Santana e o servidor José Galvão foram fundamentais para o alcance de tal resultado. Por fim, agradeceu novamente a todos(as). Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou a Senhora e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 4 de dezembro de 2024, às quatorze horas. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e trinta e cinco minutos, desejando-lhes uma boa tarde. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 23/12/2024, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 30/01/2025, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 03/02/2025, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0738805** e o código CRC **B60CBA83**.